CARTA DO V SEMINÁRIO ESTADUAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO E FECHO DE PASTO

Nós, comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, reunidas durante os dias 23, 24 e 25 de novembro de 2016 no V Seminário e Encontro Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto na cidade de Correntina/BA, em um momento de suma importante para o fortalecimento e afirmação da identidade do segmento tradicional, onde reuniu um público de 300 pessoas, 170 comunidades e as 06 regiões (Correntina, Oliveira dos Brejinhos, Barra, Bonfim, CUC e Juazeiro), assessores, parceiros, apoiadores de nossa luta e representantes do governo do estado da Bahia, afirmamos de público nossa TRADIÇÃO E LUTA como caminhos de enfretamento aos impactos, ameaças e tantas outras situações sofridas nos territórios que tradicionalmente ocupamos.

Durante o encontro analisamos a conjuntura atual, que se apresenta desfavorável aos avanços das conquistas e garantia de direitos duramente adquiridos ao longo de nossa história. Foi possível evidenciar ainda que o incentivo do Estado aos projetos de grande capital se sobressai expressivamente aos saberes e fazeres tradicionais, de maneira tal que torna o nosso jeito tradicional de vida ameaçado, notadamente pelo incentivo à implantação de parques eólicos, mineradoras e projeto do agronegócio. Somando-se a isso, temos ainda como fator antagônico às comunidades, a morosidade em regularizar nossas áreas coletivas, contribuindo para intensificar os conflitos no campo, sendo que a grande maioria ainda se encontra sem titulação e é nesses territórios que asseguramos nosso jeito de viver, costumes, tradição, relações sociais e econômicas.

Reunidos também em outros espaços de discussão do segmento, mais especificamente durante os 06 (seis) encontros regionais realizado de agosto a novembro do ano vigente, expusemos nossas preocupações a cerca da limitação ao autorreconhimento da identidade tradicional enquanto Fundo ou Fecho de Pasto até 2018. Durante o Encontro Estadual reforçamos com maior veemência a necessidade imediata de revogar o §2º do artigo 3º da lei 12.910/13 do estado da Bahia, que rege sobre a data para protocolar pedidos de certificação e regularização das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto.

As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto têm ganhado visibilidade e reconhecimento, no entanto ainda há um número bastante significativo desta população, que mesmo tendo características tradicionais do segmento, ainda estão na condição de inexistente perante o Estado. Durante a execução das Ações de busca Ativa das comunidades de Fundo e Fecho de Pastoficou evidente uma demanda bem maior do que o projeto previa, portanto faz-se necessário oportunizar a continuidade das atividades para que, a partir da tematização do modo de vida, as comunidades possam autodefinir-se e terem sua identidade reconhecida.

Nós, moradores das comunidades tradicionais resistimos bravamente durante séculos e por isso ainda permanecemos em nossos territórios, contudo nossas comunidades precisam ter maior reconhecimento, inclusive para implementação de políticas públicas específicas, conforme descrição a seguir:

No campo da produção, é necessário uma reestruturação dos sistemas produtivos das comunidades de forma a garantir a soberania e sustentabilidade desses povos.

- Viabilizar a criação e emissão de selo dos produtos das comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pastos, para fins de comercialização;
- Garantir segurança hídrica para consumo humano, produção dessedentação animal (ex: poço, barreiro, cisternas, etc.);
- Garantir Assistência técnica apropriada às realidades regionais, comformação e capacitação das famílias beneficiárias;
- Fomentar Estruturar a cadeia produtiva das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, com unidades de beneficiamento de frutos, produção de ração animal, produção de carnes e mel, beneficiamento de leite e derivados e demais produtos das comunidades tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto;
- Garantir infraestrutura de produção e logística, por meio de melhoramento das vias de acessos, garantia de transporte adequado da produção e implantação e/ou complementação de rede de energia elétrica.

Para a Juventude de Fundo e Fecho de Pastos:

- Construir políticas de geração de renda específica para este recorte geracional, considerando as especificidades regionais;
- Oferecer cursos de formação e capacitação específicos para os jovens rurais, com incentivo a ingresso e permanência nos ensinos de nível técnico e superior.
- Garantir políticas de promoção e desenvolvimento da cultura destas comunidades, por meio de lançamento de editais de financiamento público, voltados especificamente para juventude;
- Construir de políticas de subsidio para habitação das famílias nas comunidades de Fundos e Fechos de Pastos, respeitando os valores e modo de vida das mesmas, possibilitando que os jovens sejam contemplados;
- Proporcionar local adequado para desenvolvimento de atividades recreativas, esportes e manifestações culturais;
- Garantir recorte para a juventude em politicas e programas já existentes,

No campo da Educação:

- Erradicar o analfabetismo nas comunidades, principalmente de jovens e adultos, em escolas com infraestrutura adequada ao desenvolvimento cognitivo dos alunos, inclusive com transporte seguro e de qualidade.
- Ofertar ensino público nas escolas do campo com grade curricular nos moldes da educação contextualizada;
- Assegurar fornecimento de merenda nas unidades escolares, e que estas sejam produzidas pela comunidade;
- Ofertar formação de professores para atuarem nas comunidades de Fundos e Fechos de pastos respeitando e valorizando os saberes e fazeres tradicionais;
- Fortalecer as Escolas Famílias Agrícolas e o PRONERA;

No tocante a terra e o território:

- Agilizar a conclusão dos processos de Ações Discriminatórias nas comunidades de Fundo e Fecho de Pasto e abertura de novos processos nas comunidades que tenha situações de conflitos;
- Regularizar imediatamente os territórios das Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pastos, com emissão de títulos definitivos de propriedade;
- Revisar e suspender concessões de exploração de minérios nosterritórios das comunidades de Fundo e Fecho de Pastos, com vista a garantir a manutenção da posse da terra;
- Assegurar o modo particular de proteger e manejar a sociobiodiversidade existente nos territórios das comunidades com garantida da soberania dos conhecimentos tradicionais;
- Declarar como patrimônio ambiental protegido os biomas Caatinga e Cerrado;

Articulação Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto